

PORTARIA Nº 0685/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0277/09-GAB/CGPC, de 18/03/09, que apurou o teor do Ofício nº 219/2009/DEMA e anexos, face a denuncia do Sr. ANTÔNIO RAMOS PEREIRA ALCANTARA, autor nos autos do TCO nº 40/2009.000028-5/DEMA, quanto a conduta funcional do escrivão da DP Tailândia, fato ocorrido em 28/01/09, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes que caracterize a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0277/09-CGPC, 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0686/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0638/09-GAB/CGPC, de 02/07/09, que apurou o TD de GRACILENE PINHO PIMENTEL, onde consta que a DPC MARCIA MARIA DE SOUZA RABELO, teria deixado de adotar providências em ocorrência de violência doméstica sofrida pela denunciante, conforme Ofício nº 119/09/MPE/STM/5ªPJCR e anexos; CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes que comprove a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0638/09-CGPC, 02/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0687/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1302/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, que apurou denúncia desentranhada dos autos da AAI nº 0884/08-GAB/CGPC, acerca da fuga dos presos de Justiça: FÁBIO JÚNIOR DIAS ANDRADE e EVERTON LOBATO DO AMARAL, ocorrida na DP-São Caetano de Odivelas, em 05/09/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1302/09-CGPC, 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0688/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0651/10-GAB/CGPC, de 20/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXV 6775, código 7455, autuado em 01/01/09 pela CTBEL - AIT SO0294756, veículo à época, disponibilizado à DG, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos; CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0651/10-CGPC, 20/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0689/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0652/10-GAB/CGPC, de 20/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXV 6775, código 7455, autuado em 01/01/09 pela CTBEL - AIT SO0294822, veículo à época, disponibilizado à DG, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos; CONSIDERANDO: que o valor da multa foi pago junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0652/10-CGPC, 20/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0690/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1111/09-GAB/CGPC, de 20/10/09, que apurou condutas, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVF 6538, código 7455, autuado pela CTBEL em 19/01/08 às 07:40:00, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos; CONSIDERANDO: o ressarcimento do valor da multa, não ocasionando prejuízo ao erário; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1111/09-CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231954
PORTARIA Nº 0701/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0301/08-GAB/CGPC, de 07/05/08, que apurou TD de KENNEDY OLIVEIRA ALCÂNTARA E SIMONE NAZARÉ YARIWARE ALCÂNTARA, acerca da conduta dos policiais civis ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES e ISMAEL SANCHES DE FIGUEREDO, lotados na SU-MARAMBAIA, ocorrido em 05/12/07, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0301/08-CGPC, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0702/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0901/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou o teor do Despacho de DC/CGPC, nos autos do IPL nº 35/2007.001729-0/DEAM, quanto a conduta funcional do IPC ROBERTO LIMA DE SOUZA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que os fatos denunciados não configuram transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0901/08-CGPC, 29/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0703/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0453/08-GAB/CGPC, de 31/07/08, que apurou o teor nos autos do Flagrante nº 348/2008.000035-7-DRCO, onde consta que os assaltantes VANDERLEY e RUBENILDO vieram a falecer durante a troca de tiros com a Polícia; CONSIDERANDO: que não ficou evidenciado a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0453/08-CGPC, 31/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0704/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0290/08-GAB/CGPC, de 07/05/08, que apurou o teor da Representação da Srª GÊNESIS DE SOUZA SILVA, contra o DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, da SU-MARAMBAIA, o qual teria ofendido moralmente a denunciante e ameaçado de prisão, fato ocorrido em 16/04/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0290/08-CGPC, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0705/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0886/08-GAB/CGPC, de 23/12/08, que apurou o TD do Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS e de JORGE LUIZ ALCANTARA CAMPOS, quanto a conduta de policiais civis da DRFR, dentre eles o IPC ALEXANDRE e o DPC GALENO, fato ocorrido em 11/05/07, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0886/08-CGPC, 23/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0706/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0385/08-GAB/CGPC, de 03/07/08, que apurou denuncia da Sra. CARMELITA DAS CHAGAS MACHADO, acerca da conduta funcional do IPC- EDVALDO ALVES DO CARMO, fato ocorrido em 12.05.08; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a veracidade da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0385/08-CGPC, 03/07/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0707/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0744/08-GAB/CGPC, de 13/11/08, que apurou condutas, face a infração de trânsito do veículo GM/Classic Spirit/Passageiro, Placa JVC 3031-PA, que serve a DATA, fato ocorrido em 01/07/08, conforme consta na Notificação nº 4080277281, expedida pela CTBEL, CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo à Administração; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0744/08-CGPC, 13/11/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0708/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0332/08-GAB/CGPC, de 05/06/08, que apurou denuncia da Srª MARIA DERMINDA DE MELO E SILVA, onde relata que ao tentar registrar um BOP na SU-ICOARACI, a escrivã teria tratado descaso, e o DPC MARCILIO DINIZ LOPES, não a teria recebido, fato ocorrido em 09/05/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a denuncia;] RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0332/08-CGPC, 05/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0709/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0356/08-GAB/CGPC, de 20/06/08, que apurou o teor da Representação do Sr. KLEBER SEIXAS DA COSTA, acerca da conduta funcional do DPC ROGÉRIO LUZ MORAES, no autos do IPL nº 273/2008.000033-0, ocorrido em 28/01/08, conforme portaria instaurado; CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0356/08-CGPC, 20/06/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0710/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0912/08-GAB/CGPC, de 29/12/08, que apurou o teor do despacho da DC/CGPC, Of. nº 2034/08/12ªVCB e Decisão Interlocutória, quanto a conduta do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, nos autos do Flagrante nº 14/2008.000555-5/UPMarco, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-